



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2023

“Insero no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o  
**“Dia do Prefeito Municipal”**, a ser comemorado anualmente no dia 11 de  
abril.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba o “Dia do Prefeito”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificação

O dia 11 de Abril é lembrado como o Dia do Prefeito Municipal, que é o político eleito por determinado município para exercer o cargo de gestor público da cidade pelo período de 4 anos, podendo ser reeleito por mais 4 anos

O cargo de Prefeito faz parte do poder executivo, sendo responsável por administrar o município conforme as leis municipais. Dentro da ordem constitucional, o prefeito tem o cargo de chefia da administração dos serviços públicos, equiparando-se aos demais chefes do poder executivo como Governadores e Presidentes, no âmbito local do município, tendo como fiscalizadores de suas atividades o poder legislativo representado pelos vereadores da câmara municipal.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador